



---

**EDITAL Nº 4/2023 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE**  
**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA**  
**SELEÇÃO**

Conforme análise do recurso apresentado contra o resultado da seleção do edital Nº EDITAL Nº 4/2023 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE, de 22 de maio de 2023, que trata do processo seletivo para seleção interna simplificada de bolsista do NEABI IFCE *campus* Iguatu, segue abaixo o resultado do julgamento:

Argumento:

*No recurso é questionado o resultado parcial com base no item 4.3 do Edital “O/A estudante não deve receber outra modalidade de bolsa, tanto as vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão como externas (excetuados os auxílios concedidos pela Assistência Estudantil) ”.*

Análise do Recurso:

Em resposta ao recurso impetrado e após consulta formal a Pró-Reitoria de Extensão do IFCE, esta comissão vem por meio desta comunicar a seguinte resposta emitida pela referida Pró-Reitoria:

*“Na situação em questão é importante salientar o princípio do não acúmulo de bolsas. No âmbito do Edital 01/2023 da Proext, está previsto no item: 3.4. O/A bolsista não poderá acumular as bolsas destinadas por meio deste Edital. Desta forma, consideramos que não há impedimento específico à inscrição do certame.”*

A resposta acima está em concordância com a análise desta comissão, portanto **indeferindo** o recurso apresentado.

Iguatu, Ceará, 14 de junho de 2023.

Comissão responsável:

Santana Neta Lopes  
Leonardo Rezende Meireles  
Jobabe Lira Lopes Leite de Souza